



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 110/2023

Pedro Miguel Santana Cepeda, Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 27 de Março de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de construção do IC35, **por um período de 150 dias com início a 3 de Abril**, nos locais, arruamentos abaixo mencionados e nas seguintes condições:

- **Corte total na Rotunda de Figuras (Rotunda do Carneirinho) e trânsito condicionado na EN106 entre o km 29+200 (Rotunda da Pimenta) e o km 27+800 (Rotunda do Abraço do Povo), mantendo o acesso a moradores e peões;**

- **A Rua da Compra (Freguesia de Guilhufe e Urrô) passará de dois sentidos de circulação para sentido único (sul-norte) e a Rua da Póvoa (Freguesia de Guilhufe e Urrô) passará de dois sentidos de circulação para sentido único (norte-sul);**

- **Na EM593 o trânsito de veículos pesados de mercadorias é apenas permitido no sentido Penafiel-Irivo, sendo o trânsito proibido a pesados de mercadorias no sentido Irivo- Penafiel exceto BUS e cargas e descargas. As cargas e descargas no sentido Irivo - Penafiel serão permitidas na EM593 até ao seu entroncamento com a Rua das Lajes.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 28 de março de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel